

BOLETIM INTERNO DE MATRÍCULA

3.º Ciclo do Ensino Básico

Ano Letivo ____ / ____

Ano de escolaridade: _____

N.º Aluno : _____

1. Identificação e informações sobre o Aluno:

Nome completo: _____ .

Nacionalidade: _____ . País de nascimento: _____ .

Data de Nascimento: _____. Documento de identificação n.º _____ - _____ .

Tipo de documento: _____. Validade: _____. NIF.: _____ .

N.º SS: _____. Utente n.º: _____. Tel.: _____ .

Morada: _____ .

Código Postal: ____ - ____ . Localidade: _____ .

Freguesia: _____. Concelho: _____ .

Distrito: _____ .

Tem irmãos a frequentar o colégio: _____. N.º(s) de matrícula: _____; _____; _____;

Tem as vacinas em dia? _____. Está matriculado no ensino articulado? _____.

Escola frequentada no ano anterior: _____ .

O aluno é abrangido por medidas (Plano ou Relatório Técnico Pedagógico) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho? _____.

2. Identificação e informações do Encarregado de Educação:

Nome completo: _____ .

Nacionalidade: _____. País de nascimento: _____ .

Data de Nascimento: _____. Documento de identificação n.º _____ - _____ .

Tipo de documento: _____. Validade: _____. NIF.: _____ .

N.º SS: _____. Tel.: _____ .

Habilitações académicas: _____. Profissão: _____ .

3. Identificação e informações do Pai:

Nome completo: _____.

Nacionalidade: _____. País de nascimento: _____.

Data de Nascimento: _____. Documento de identificação n.º _____ - _____.

Tipo de documento: _____. Validade: _____. NIF.: _____.

Tel.: _____. Habilitações académicas: _____. Profissão: _____.

4. Identificação e informações da Mãe:

Nome completo: _____.

Nacionalidade: _____. País de nascimento: _____.

Data de Nascimento: _____. Documento de identificação n.º _____ - _____.

Tipo de documento: _____. Validade: _____. NIF.: _____.

Tel.: _____. Habilitações académicas: _____. Profissão: _____.

5. Prolongamento de horário no Colégio:

Pretende frequentar o Prolongamento (17h00m-18h30m):

1 dia/semana ; 2 a 3 dias/semana ; 4 a 5 dias/semana .

6. Almoço no Colégio:

Com 4ª feira incluída ; sem 4ª feira incluída ; Refeitório de cestos .

7. Pagamento de propinas:

Pretende liquidar as propinas mensalmente ; trimestralmente ; anualmente .

8. Autorização de saída:

Cartão de estudante:

Cartão Cor vermelha (*sem direito a qualquer saída durante o período de aulas*):

Cartão Cor amarela (*permite saída no intervalo da hora de almoço*):

Cartão Cor verde (*igual ao amarelo e no último tempo da manhã e tarde, se não houver aula ou atividade de substituição*):

9. Resolução de litígios:

Em caso de litígio, o consumidor pode recorrer a uma entidade de resolução alternativa de litígios de consumo: Centro de Arbitragens de Conflitos de Consumo de Lisboa, Rua dos Douradores, 116 - 2º - 1100-207 Lisboa - tel.: 218807030.

10. Compromisso perante o colégio (ler com atenção antes de assinar):

O Encarregado de Educação do Aluno atrás mencionado compromete-se a:

- (i) Conhecer e aceitar o regulamento interno, fazendo o seu educando respeitar e cumprir as normas nele enunciadas;
- (ii) Aceitar os princípios que orientam toda a ação educativa do Colégio, como Escola Católica das Irmãs Doroteias, expressos no Projeto Educativo e no Regulamento Interno e colaborar com eles;
- (iii) Cumprir e fazer cumprir pelo seu educando as normas estabelecidas ou a estabelecer pelo Colégio;
- (iv) Responsabilizar-se pelo procedimento do seu educando, no que respeita a atitudes de educação, disciplina e respeito pelos outros, aceitando as decisões da Direção quanto à possibilidade de o Aluno não permanecer no Colégio quando o seu comportamento estiver em desacordo com o perfil que exigimos aos nossos Alunos;
- (v) Estabelecer com o Colégio uma atitude de diálogo aberto e leal, baseado na confiança, utilizando para isso os meios normais à sua disposição: correspondência através do e-mail institucional; entrevista individual com o Professor Responsável de Turma, Coordenador de Ciclo, Direção, ou esporadicamente com qualquer Professor e reuniões de Pais;
- (vi) Satisfazer pontualmente as suas contas cumprindo o que se encontra estipulado no ponto 13 do Regulamento Interno;

Lisboa,

O Encarregado de Educação,

ANEXO I - ESCOLHA DE DISCIPLINA

7.º Ano do Ensino Básico

Ano Letivo ____ / ____

Nome do Aluno: _____

N.º Aluno : _____

A escolha da disciplina de Língua Estrangeira II aplica-se apenas às inscrições no 7.º ano de escolaridade.

A disciplina escolhida no 7.º ano vigorará no 8.º ano e no 9.º ano.

3.º CICLO

Disciplina de Língua Estrangeira II: _____ (a).

Nota: O aluno escolhe obrigatoriamente uma disciplina em (a).

Lisboa,

O Encarregado de Educação,
